



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3326/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

Portaria GP nº 345/2021

PORTARIA GP Nº 345/2021

São Luís, outubro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5635/2020,

Considerando o Relatório de Auditoria apresentado pela Coordenadoria de Controle Interno, e a necessidade de adoção de providências para a implementação das medidas sugeridas na auditoria realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos acerca dos termos da proposta de atualização do Ato Regulamentar GP nº 1, de 2015, que dispõe sobre processo de contratação no âmbito desta Casa, aos ditames da Lei N. 14.133/2021, que se reporta a licitações e contratações, da Resolução CNJ N. 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, e da Resolução CNJ Nº 410/2021, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade, e elaborar a efetiva proposta após o estudo.

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os seguintes componentes:

I – Marconny Araújo Lima, Secretário de Administração;

II - Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica;

III - Kássio Ramos Lopes de Alencar, Analista Judiciário, lotado na Diretoria-Geral.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar a proposta de atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 346/2021

PORTARIA GP Nº 346/2021

São Luís, outubro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no PA-4596/2021,

R E S O L V E

1 - Dispensar o servidor GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 493, da função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à VT de Pinheiro e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara;

2 - Designar o servidor TARCÍSIO GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 472, para exercer a função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à VT de Pinheiro.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



PORTARIA GP Nº 342/2021

PORTARIA GP Nº 342/2021

São Luís, outubro de 2021.

Altera a Portaria GP nº 30, de 30 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para publicação de informações de interesse coletivo ou geral.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-1586/2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal, e, ainda, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, que trata do acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 2011, no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a contínua atualização do conteúdo do sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, dos itens que compõem o acervo de documentos e informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal e a consequente atribuição de responsabilidade às unidades judiciárias e administrativas para o fornecimento dessas informações, visando à promoção da transparência das atividades e ao aprimoramento do atendimento oferecido aos cidadãos,

R E S O L V E

Art. 1º O art. 8º da Portaria GP nº 30, de 30 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

II -

.....

o) rol de responsáveis, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, a ser atualizado anualmente, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que deverá conter os seguintes itens:

1. nome da unidade de gestão do Tribunal;
2. nome completo do Agente Responsável
3. número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Agente Responsável, omitindo-se os três primeiros e os dois últimos dígitos
4. endereço de correio eletrônico institucional (e-mail);
5. identificação da natureza da responsabilidade (cargo ou função);
6. indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;
7. identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), quando couber.

III -

.....

c) relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, sob a responsabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.” (NR)

Dutra, em virtude de licença médica da Juíza Titular, visando à assinatura de despachos, decisões, alvarás e a prática de demais atos e expedientes, **que não envolvam a realização de audiências**, haja vista as obrigações do magistrado indicado na unidade em que é lotado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP Nº 355/2021

PORTARIA GP Nº 355/2021

São Luís, outubro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, Técnica Judiciária – Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, Matrícula nº 798, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 3: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	